

PODER LEGISLATIVO



Folha Nº  
01  
CMFA

Estado do Tocantins  
**Câmara Municipal**  
FORMOSO DO ARAGUAIA - TO

CNPJ 01.447.820/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

Emp/Proc.: 39/0 Dt Emp: 03/02/2022 Ano: 2022

Credor : 86 - PR COELHO ALIMENTOS LTDA

Assunto: IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE PANIFICAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ PARA CONSUMO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2022.

Fonte: 1.500.0000.000000 - RESULTANTE DE IMPOSTOS

Proj/Ativ.: 2001 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento: 3.3.90.30.00

Valor: 15.415,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA



Folha N°  
001A  
CMFA

Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Gestão 2021/2022

	<b>SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS</b>		
	ESPECIFICAÇÃO	DATA:	FOLHA
	( ) Serviço (X) Compra	01/02/2022	01
UNIDADE ADMINISTRATIVA: <b>Câmara Municipal de Formoso</b>			

ITEM	QTDE/UNID	Especificação da Compra ou Serviços
01	250 KG	PÃO FRANCÊS
02	2200 UN	PÃO DE QUEIJO
03	2200 UN	ROSCA
04	80 UN	SALGADOS DIVERSOS CENTO
05	2400 UN	BOLO FRITO

<b>JUSTIFICATIVA: TAL SOLICITAÇÃO VISA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO, NO QUE SE REFERE AO FORNECIMENTO DO CAFÉ DA MANHÃ PARA INTEGRANTES DESTA CASA DE LEIS, NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2022.</b>	<b>FORMA DE AQUISIÇÃO</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Dispensa de Licitação
_____	<input type="checkbox"/>	Convite
_____	<input type="checkbox"/>	Tomada de Preços
_____	<input type="checkbox"/>	Concorrência
_____	<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade
_____	<input type="checkbox"/>	Pregão

_____	_____
CARIMBO / ASSINATURA	CARIMBO / ASSINATURA



Folha N°  
02  
CMFA

Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Gestão 2021/2022

**CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO**  
Setor de Protocolo

O Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia **AUTUA** o presente Processo Administrativo na forma abaixo:

PROTOCOLO N°	
DATA:	01 10 2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:	003 10 2022

Responsável Protocolo





**Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Gestão 2021/2022**

**DESPACHO**

**PROCESSO N°: 003/2022**

**ASSUNTO: FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ**

**PARA: DEPARTAMENTOS DE COMPRAS E DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

**Senhores Responsáveis,**

Considerando o teor da Solicitação da Secretaria Geral desta Casa, para a Contratação de Empresa do ramo de Panificação para fornecimento de Café da Manhã.

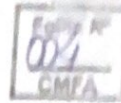
Ao Departamento de Compras para que se proceda à Cotação de Preços dos respectivos itens constantes na Solicitação e a consequente emissão do Mapa de Apuração de Preços de cada item.

Ao Departamento de Orçamento e Finanças, após o levantamento de preços através das cotações realizadas, que proceda à verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, em atendimento à legislação vigente.

Formoso do Araguaia, 01 de Fevereiro de 2022.

Felipe Souza Oliveira  
**Presidente da Câmara**





**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
PODER LEGISLATIVO  
PROPOSTA DE PREÇO**

A firma:

Razão Social: PR Coelho Alimentos LTDA

CNPJ: 41.930.974/0001-51

Endereço: Av. Rio Formoso, N. 288 - Centro

CIDADE: **Formoso Do Araguaia - TO**

Solicitamos que nos sejam informados os preços, unitário e total do material e/ou serviço especificados nessa pesquisa, para possível aquisição.

ITEM	UNID	QUANT	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	KG	250	Pão Francês	13,50	3.375,00
02	UN	2200	Pão de Queijo	0,50	1.100,00
03	UN	2200	Rosca	0,90	1.980,00
04	UN	80	Salgados Diversos Cento	85,00	6.800,00
05	UN	2400	Bolo Frito	0,90	2.160,00
VALOR TOTAL					15.415,00


Formoso do Araguaia - TO

CERTIFICAMOS QUE OS PREÇOS APRESENTADOS NESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE \_\_\_\_\_ DIAS.

Carimbo CNPJ-MF: **41.930.974/0001-51**  
**P R COELHO ALIMENTOS LTDA**  
Av. Rio Formoso, 288 - Setor Central  
Formoso do Araguaia TO

Autenticação:  
Formoso do Araguaia - TO, 01/02/2022

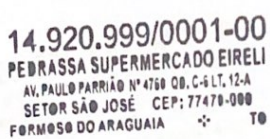
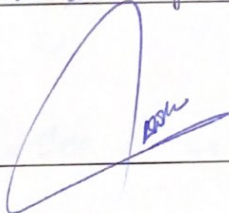
Carvalho Silva  
Nome

	<b>ESTADO DO TOCANTINS</b> <b>MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA</b> <b>PODER LEGISLATIVO</b> <b>PROPOSTA DE PREÇO</b>
	À firma: <b>Razão Social:</b> <u>Pedrasa Supermercado EIRELI</u> <b>CNPJ:</b> <u>14.920.999/0001-00</u> <b>Endereço:</b> <u>Av. Paulo Parrião n° 4760 - São José</u> <b>CIDADE:</b> <u>Formoso Do Araguaia - TO</u>

Solicitamos que nos sejam informados os preços, unitário e total do material e/ou serviço especificados nessa pesquisa, para possível aquisição.

ITEM	UNID	QUANT	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	KG	250	Pão Francês	13,70	3.425,00
02	UN	2200	Pão de Queijo	0,70	1.540,00
03	UN	2200	Rosca	1,00	2.200,00
04	UN	80	Salgados Diversos Cento	90,00	7.200,00
05	UN	2400	Bolo Frito	1,00	2.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>16.765,00</b>

Formoso do Araguaia - TO

CERTIFICAMOS QUE OS PREÇOS APRESENTADOS NESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE _____ DIAS.	
Carimbo CNPJ-MF:  	Autenticação:  <u>Formoso do Araguaia - TO, 01/02/2022</u>    Nome _____



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PROPOSTA DE PREÇO**

À firma:

Razão Social: POTI MAIS SABOR EIRELI

CNPJ: 29.807.667/0001-82

Endereço: AV. RIO FORMOSO S/N CENTRO

CIDADE: **Formoso Do Araguaia - TO**

Solicitamos que nos sejam informados os preços, unitário e total do material e/ou serviço especificados nessa pesquisa, para possível aquisição.

ITEM	UNID	QUANT	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	KG	250	Pão Francês	14,99	3.747,50
02	UN	2200	Pão de Queijo	1,00	2.200,00
03	UN	2200	Rosca	1,50	3.300,00
04	UN	80	Salgados Diversos Cento	90,00	7.200,00
05	UN	2400	Bolo Frito	1,00	2.400,00
VALOR TOTAL				18,847,50	

Formoso do Araguaia - TO

CERTIFICAMOS QUE OS PREÇOS APRESENTADOS NESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE \_\_\_\_\_ DIAS.

Carimbo CNPJ-MF:  <b>29.807.667/0001-82</b> POTI MAIS SABOR EIRELI AV. RIO FORMOSO Qd 67 Lt 01 Sinº CENTRO - CEP. 77.470-000 FORMOSO DO ARAGUAIA - TO	Autenticação:  <u>FORMOSO DO ARAGUAIA, 01/02/2022</u>  <u>Riogo O. Loanda</u> Nome
---	---





Folha Nº  
07  
CMEA

Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Gestão 2021/2022

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇO  
APURAÇÃO VALOR ESTIMADO

**OBJETO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE PANIFICAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ PARA CONSUMO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2022.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	PROP.1	PROP.2	PROP.3	VALOR T
01	250 Kg	Pão Francês	13,50	14,99	13,70	3.375,00
02	2200 Un	Pão de Queijo	0,50	1,00	0,70	1.100,00
03	2200 Um	Rosca	0,90	1,50	1,00	1.980,00
04	80 Un	Salgados Diversos Cento	85,00	90,00	90,00	6.800,00
05	2400 Un	Bolo Frito	0,90	1,00	1,00	2.160,00

ORÇAMENTOS FORNECIDOS

	Razão Social	CNPJ/CPF	VALOR (RS)
PROPONENTE 1	PR Coelho Alimentos LTDA	41.930.974/0001-51	15.415,00
PROPONENTE 2	Pedrassa Supermercado EIRELI	14.920.999/0001-00	16.765,00
PROPONENTE 3	Poti Mais Sabor EIRELI	29.807.667/0001-82	18.847,50

Após realizada a apuração por item, verificou-se que o **PROPONENTE 1 (PR Coelho Alimentos LTDA)** obteve o menor preço em todos os itens constantes na Solicitação, perfazendo o valor total de **RS 15.415,00 (quinze mil quatrocentos e quinze reais)**

Formoso do Araguaia, 01 de Fevereiro de 2022

Elias Ferreira Pinto  
Presidente da Comissão de Licitação



Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Gestão 2021/2022

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Declaramos haver disponibilidade orçamentária e financeira para a realização da despesa contida no processo Nº 003-2022/DISPENSA DE LICITAÇÃO, que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE PANIFICAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ PARA CONSUMO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2022**, conforme abaixo discriminada:

DOTAÇÃO/ ELEMENTO
DOTAÇÃO: 01.031.0038.2001; Manutenção das Atividades Legislativas - 3.3.90.30.0010 – Material de Consumo.
Valor Estimado: R\$ 15.415,00

Formoso do Araguaia- TO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

ELLANY MOREIRA MILHOMENS MORAES  
CONTROLE INTERNO

MARIA ANGELA CARVALHO DE MELO POTENCIO  
Secretária Geral da Câmara Municipal



Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Gestão 2021/2022

DE: GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
PARA: RESPONSÁVEL POR LICITAÇÃO

DESPACHO

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Geral da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que os custos destas aquisições solicitadas demonstra não tornar-se necessário à realização do procedimento licitatório, nos moldes do Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE PANIFICAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ PARA CONSUMO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2022.**

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a dispensa de licitação, uma vez que não ultrapassa os limites estabelecidos no Art. 24, II, da Lei 8.666/93, estando atendidos todos os requisitos exigidos na mesma.

Sem mais para o momento.

Formoso do Araguaia - TO, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2022.

Felipe Souza Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal



01.447.820/0001-99  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORMOSO DO ARAGUAIA  
Av. JK, Nº. 191 - Centro  
CEP 77.470-0



Folha nº  
010  
CMFA

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico que o presente ato foi publicado  
no Placar da Câmara Municipal de  
Formoso do Araguaia - TO em sua íntegra  
Formoso do Araguaia - TO

Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Gabinete da Presidência

Secretaria Geral

PORTARIA Nº 04/2022 - GP/CMFA

"Dispõe sobre a nomeação dos  
membros da Comissão  
Permanente de Licitação da  
Câmara Municipal e dá outras  
providências"

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS  
QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FORMOSO DO  
ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), acerca da Criação da  
Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de  
Formoso do Araguaia-TO, conforme dispõe o Art. 51 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), na forma que  
segue:

Presidente: Elias Ferreira Pinto – CPF: 005.067.351-33

Secretário: Elivaldo Batista Leite – CPF: 807.804.741-04

Membro: Elismá Fonseca Chaves – CPF: 012.700.061-50

Art. 2º Ficam, desde já, assegurados aos membros desta Comissão, a gratificação no importe de  
20% sobre o salário base dos mesmos, conforme estabelece o Art. 95 do Estatuto dos Servidores Públicos  
do Município de Formoso do Araguaia, devendo a Secretaria Geral desta Casa proceder à inclusão da  
mesma nas respectivas folhas de pagamentos dos elencados acima.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em  
contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia, 03 de janeiro de 2022.

Felipe Souza Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

Felipe Souza Oliveira  
Vereador Presidente

Avenida JK - Centro, CEP 77.470-000 – Formoso do Araguaia/TO.  
camara\_de\_formoso@hotmail.com www.formosodoaraguaia.to.leg.br



Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Gestão 2021/2022

Formoso do Araguaia, 02 de Fevereiro de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor

**Dr. Marcos Paulo Correia de Oliveira**

Advogado da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia.

Senhor Assessor Jurídico,

Em Cumprimento ao art. 38, VI, da Lei 8.666/93, solicitamos o parecer sobre a presente contratação que visa atender as necessidades da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia.

Atenciosamente,

**FELIPE SOUZA OLIVEIRA**

Presidente da Câmara



**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Formoso do Araguaia**  
**Assessoria Jurídica - CMFA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 003-2022 (AUTUAÇÃO DA CPL)

ORIGEM: RESPONSÁVEL POR LICITAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE PANIFICAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ PARA CONSUMO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2022.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ. INTERESSE PÚBLICO JUSTIFICADO. VALOR DA CONTRATAÇÃO, NO CASO, DENTRO DOS LIMITES PREVISTOS EM LEI (ART. 24, II, DA LEI N. 8.666/93). POSSIBILIDADE. NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO QUANDO VALOR DO SERVIÇO ULTRAPASSAR R\$ 8.000,00 (ART. 60). DEVEM SER OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NOS ARTIGOS 26 E SEQUINTE DA LEI 8.666/93. Parecer pela Possibilidade Jurídica com Ressalva.

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da de parecer jurídico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE PANIFICAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ PARA CONSUMO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2022, FAVORECENDO A SAÚDE E NECESSIDADES DOS INTEGRANTES DO PODER LEGISLATIVO DE FORMOSO DO ARAGUAIA, conforme solicitação datada do dia 01 de Fevereiro de 2022.





PROJ. Nº  
013  
CMFA

**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Formoso do Araguaia**  
**Assessoria Jurídica - CMFA**

É o relatório. Passo a opinar.

**II - FUNDAMENTAÇÃO**

No campo da Administração Pública não se faz o que quer, mas, sim, o que a lei autoriza.

É o princípio da legalidade.

Nota-se, primeiramente, pelo que consta dos autos, que há interesse público na contratação, o que decorre até mesmo da solicitação da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia-TO.

Observa-se, ainda, que o valor total da contratação não ultrapassa o teto fixado em lei para a contratação direta, incidindo, pois, o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Presentes, pois, os requisitos legais.



**Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Assessoria Jurídica - CMFA**

Impende, contudo, ressaltar que, contratações futuras cujo objeto se assemelhe ao ora contratado, e cujo somatório ultrapasse o limite estabelecido, há de ser realizado procedimento licitatório sob pena de se incorrer na prática de fracionamento de despesa e burla à obrigação de licitar.

**III - CONCLUSÃO**

AO TEOR DO EXPOSTO e pelo que dos autos consta, a assessoria jurídica manifesta-se pela possibilidade jurídica da contratação requisitada com as ressalvas apresentadas, observando as demais regras aplicáveis à espécie, em especial as previstas nos artigos 26 e seguintes da Lei 8.666/93.

Ressalte-se ainda que a dispensa de licitação, não exclui obrigatoriedade em se formular contrato, considerando o que resta previsto no artigo 60 da Lei 8.666/93.

Formoso do Araguaia aos 02 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA

CAB/TO 6.643

01.447.820/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORMOSO DO ARAGUAIAAv. JK, Nº. 191 - Centro  
CEP 77 470-0Folha Nº  
015  
CMFA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Ato foi Publicado  
no Placar da Câmara Municipal de  
Formoso do Araguaia TO, em sua íntegra  
Formoso do Araguaia-TO 13/02/2022

Secretária Geral

Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 10/2022 - GP/CMFA

**"Declara a dispensa do procedimento  
licitatório."****O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS  
QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FORMOSO DO  
ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.****CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993,  
alterado pela Lei 9.648, de 1998;**CONSIDERANDO** o parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, constante do  
Processo Administrativo nº 003-2022, que opinou pela possibilidade de Dispensa de procedimento  
licitatório para a contratação da empresa PR COELHO ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito  
privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.930.974/0001-51, e tendo em vista que o processo atende as  
exigências da Lei 8.666/93 e suas alterações;**RESOLVE****Art. 1º** - Fica declarada a situação de Dispensa de licitação para Contratação de Empresa do  
ramo de Panificação para fornecimento de café da manhã para consumo no expediente da Câmara  
Municipal, no período de Fevereiro a Dezembro de 2022, conforme norma permissiva insculpida no art.  
24, inc. II da Lei 8666/93, enquanto perdurarem os fatores que não possibilitem a competição de preços  
para a aquisição dos referidos serviços.**Art. 2º** - Fica reconhecida a necessidade da contratação da mencionada empresa, em virtude da  
mesma preencher os requisitos necessários, e o preço ajustado, ser compatível com o valor de mercado.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições  
em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso, Estado do Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia 03 de fevereiro de 2022.

Felipe Souza Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal





Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Gabinete da Presidência

### CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº 003/ 2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato de Fornecimento que, na forma e condições seguintes, entre si fazem: de um lado, como CONTRATANTE, a CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA e de outro lado, PR COELHO ALIMENTOS LTDA como CONTRATADA.

- A) CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS**, a seguir denominada Contratante, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, em Formoso do Araguaia-TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.447.820/0001-99, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do documento de identidade nº 761.384 - SSPTO/TO, CPF nº 010.172.301-61, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia - TO.
- b) CONTRATADA: **PR COELHO ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.930.974/0001-51, com sede na Av. Rio Formoso, Nº 288 - Centro, CEP 77.470-000, representada pelo Sr. **LUIZ CLÁUDIO COELHO**, brasileiro, comerciante, divorciado, CPF Nº.618.115.991-68 residente e domiciliado em Formoso do Araguaia - TO.



Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Gabinete da Presidência

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - O presente Contrato decorre de Parecer jurídico quanto à dispensa de licitação, Portaria Nº 10/2022, de 03 de Fevereiro de 2022, e artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e do Processo nº 003-2022, que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

2.1 – O Objeto do presente Contrato é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE PANIFICAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ PARA CONSUMO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2022, conforme consta no Mapa de Apuração de Preços.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

A CONTRATADA fica responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado (Art. 70 da Lei n 8.666, de 21.06.93);

A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Art. 71 da Lei n 8.666, de 21.06.93).

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE além do pagamento estabelecido na cláusula quinta, deverá, ainda, se responsabilizar pelo pagamento à empresa contratada.



Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Gabinete da Presidência

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO**

O preço ajustado pelo que está definido no objeto deste Contrato será de R\$: 15.415,00 (quinze mil quatrocentos e quinze reais).

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO**

O não cumprimento de quaisquer das cláusulas aqui elencadas, por quaisquer das partes, implicará em multa equivalente a 5% do valor estabelecido na cláusula quinta do presente instrumento.

A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos da Lei n 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução deste contrato correrão por DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: 01.031.0038.2001; Manutenção das Atividades Legislativas – 3.3.90.30.0010 – Material de Consumo.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO**

O prazo para o fornecimento do objeto deste contrato será a partir da assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2022.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO E DO FORO**

A legislação aplicável aos casos omissos será solucionada segundo os princípios jurídicos aplicáveis, do art. 55, XII da lei 8.666/93.






**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Formoso do Araguaia**  
**Gabinete da Presidência**

Fica eleito o foro da circunscrição judiciária de Formoso do Araguaia - TO, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer pendências que decorram do presente contrato.

Por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, reconhecendo o CONTRATO os direitos da administração, previstos no art. 58, da Lei n 8.666/93.

Formoso do Araguaia- TO, aos 03 dias do fevereiro de 2022.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
FELIPE SOUZA OLIVEIRA  
CONTRATANTE

  
PR COELHO ALIMENTOS LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

I) - Galvani M. Maranhão Moraes CPF nº 027.285.171-00

II) - Maria Angela C. Melo Potencas CPF nº 663.578.101.34

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

CNPJ: 01.447.820/0001-99

Folha Nº  
*020*  
CMFA

**NOTA DE EMPENHO**

EMPENHO Nº: 39      EXERCÍCIO 2022    P.A.: 39      TIPO: Global      TIPO Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL		Modalidade:	Dispensa de Licitação
Função:	1 - Legislativa		Licitação:	
Sub-Função:	31 - Ação Legislativa		Contrato:	003/2022
Programa:	1 - Ação Legislativa		Convênio:	
Proj. / Ativ.:	2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas		Subelemento:	339030990000 - Outros Materiais De Consumo
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material De Consumo		Incorporação:	115610100020000 - Material De Consumo - Legislativo
Fonte:	1.500.0000.000000 - RESULTANTE DE IMPOSTOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>VALOR DO EMPENHO</b>	<b>SALDO ATUAL</b>		
164.311,00	15.415,00	148.896,00		


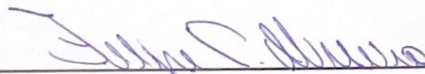
CREDOR	
Nome	PR COELHO ALIMENTOS LTDA
Endereço:	AV RIO FORMOSO
Bairro:	CENTRO
Cidade	FORMOSO DO ARAGUAIA - TO
C.N.P.J.	41.930.974/0001-51
Insc. Est.	

**HISTÓRICO**

IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE PANIFICAÇÃO. PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ PARA CONSUMO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2022

ESPECIFICAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Valor Total
<b>TOTAL:</b>					15.415,00

VALOR TOTAL POR      quinze mil e quatrocentos e quinze reais \*\*\*\*\*

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO	AUTORIZO A DESPESA
EM : 03/02/2022	EM : 03/02/2022
 RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO	 FÉLPE SOUZA OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF 010.172.301-61



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

### P R COELHO ALIMENTOS LTDA

**PATRICIA REGINA COELHO**, brasileira, divorciada, empresaria, portadora da cédula de Identidade sob o número 2169968 2ª via SSP - GO, inscrita no CPF nº 760229781-49, natural de Araguaia - MG, nascida no dia 13/09/1974, filha de Celina Geralda Coelho, residente e domiciliada na Avenida Rio Formoso 288 qd 21 It 13 Setor Central, Formoso do Araguaia - TO CEP 77.470-000.

Resolvem constituir uma Sociedade Ltda Unipessoal que se regerá conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade girará sob o nome empresarial de **P R COELHO ALIMENTOS LTDA** nome de fantasia de **RESTAURANTE MATHEUS**, com endereço comercial na Av. Rio Formoso nº 288 quadra 56 lote 05 Setor Central, Formoso do Araguaia - TO CEP 77.470-000.

**CLÁUSULA 2ª** - O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) integralizadas em moeda corrente do País até 31/07/2021, pela sócia como segue:

SÓCIOS	%	QUOTAS	TOTAL R\$
PATRICIA REGINA COELHO	100%	200.000	200.000,00
TOTAL	100%	200.000	200.000,00

**CLÁUSULA 3ª** - O objeto da Sociedade será:

- 5611-2/01 – Atividades de vender e servir comida preparada, com ou sem bebidas alcoólicas ao público, com serviço completo – restaurante;
- 5620-1/04 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
- 4711-3/02 – Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - supermercados;
- 4721-1/03 – Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4722-9/01 – Comércio varejista de carnes – açougues;
- 4722-9/02 – Comércio varejista de pescados, crustáceos e moluscos frescos, congelados, conservados ou frigorificados.
- 4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas;
- 4724-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4763-6/04 – Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 4784-9/00 – Comércio varejista de gás liquefeitos de petróleo (GLP);
- 5611-2/03 – Serviços de alimentação – lanchonetes.

Patricia





Parágrafo único – O objeto do estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será: Atividades de vender e servir comida preparada, com ou sem bebidas alcoólicas ao público, com serviço completo – restaurante; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - supermercados; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes – açougues; Comércio varejista de pescados, crustáceos e moluscos frescos, congelados, conservados ou frigorificados. Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de gás liquefeitos de petróleo (GLP); Serviços de alimentação – lanchonetes.

**CLÁUSULA 4ª** - A sociedade iniciará suas atividades em 12 de maio de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 6ª** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7ª** - A administração da sociedade será exercida pela sócia administradora **PATRICIA REGINA COELHO**, já qualificado com poderes e atribuições de administrar a sociedade nos negócios sociais, administrativos e financeiros, podendo assinar individualmente, autorizados o uso do nome empresarial, vetado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 9ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA 10ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**CLÁUSULA 11ª** - A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Patricia

**CLÁUSULA 12ª** - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus herdeiros, sucessores e o incapaz.

**CLÁUSULA 13ª** - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 14ª** - Fica eleito o foro da comarca da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA 15ª** - A sócia declara sob as penas da Lei que a sociedade limitada se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

E, por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

GURUPI - TO, 12 de maio de 2021.

RECONHEÇO



*Patricia Regina Coelho*

PATRICIA REGINA COELHO









## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GEANNE BANDEIRA BARROS MIRANDA, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o nº 002165, expedida em 02/02/2007, inscrito no CPF nº 64443213104, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
64443213104	002165	GEANNE BANDEIRA BARROS MIRANDA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/05/2021 10:47 SOB Nº 17200660441.  
PROTOCOLO: 210247963 DE 13/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103949954. CNPJ DA SEDE: 41930974000151.  
NIRE: 17200660441. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2021.  
P R COMLEO ALIMENTOS LTDA

**JUCETINS**

ERLAN SOUZA MILHOMEN  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO TOCANTINS  
COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, RTD E RCPJ

Eliana Montelo Souza  
Tabela

Cleitiane da Silva Mendonça Pires  
Tabela-Nameada

Cartório Tabelionato de Notas  
Protesto, RTD e RCPJ de  
Formoso do Araguaia - TO  
Eliana Montelo Souza  
Oficial - Tabela

Folha N°  
026  
CMFA

LIVRO Nº 11

FLS. 26

**PROCURAÇÃO** bastante que faz **P R COELHO ALIMENTOS LTDA ME**, na forma abaixo:

**SAIBAM** que este público instrumento de procuração virem que, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (04/06/2021), nesta cidade de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, em Cartório, perante mim, Cleitiane da Silva Mendonça Pires Tabellã-Nameada do Cartório Tabelionato de Notas, Protesto, RTD e RCPJ (CNS/CNJ nº 12.811-6), compareceu como Outorgante: **P R COELHO ALIMENTOS LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.930.974/0001-51, com sede na Avenida Rio Formoso, Quadra 56, Lote 05, nº 288, na cidade de Formoso do Araguaia/TO, representada pela a Sra. **PATRICIA REGINA COELHO** portadora da Carteira de Identidade nº 2169968-SSP/GO 2ª Via, onde consta CPF nº 760229781-49, nascida em 13/09/1974, filha de Celina Geraldo Coelho, natural de Araguaia/MG, brasileira, comerciante, declarou ser divorciada, residente na Avenida Rio Formoso, nº 286, Centro, nesta cidade de Formoso do Araguaia/TO, onde a mesma é domiciliada; reconhecido pelos próprios e de que trato das testemunhas adiante assinadas, perante as quais por ele(s) outorgante(s) me foi dito que por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **LUIZ CLAUDIO COELHO**, portador da Carteira de Identidade nº 1844480-3517225-SSP/GO e CPF nº 618.115.991-68, nascido em 03/09/1972, filho de Celina Geralda Coelho, natural de Araguaia/MG, brasileiro, comerciante, declarou ser divorciado, residente na Avenida Rio Formoso, nº 286, Centro, nesta cidade de Formoso do Araguaia/TO, onde o mesmo é domiciliado; ao qual confere amplos e gerais poderes para o fim especial de gerir e administrar todos os bens, negócios e interesses do ora outorgante; podendo representa-lo junto a quaisquer agências bancárias, no sentido de abrir e movimentar contas correntes/poupanças por meio eletrônico, aplicativo, biometria ou por qualquer modalidade em nome do outorgante, podendo movimentar tanto a conta corrente a ordem, como as de caução contra elas emitir cheques, ordem de pagamentos e depósito; solicitar e pegar cartão magnético, sacar o mesmo e descoberto, depositar, levantar no todo ou em partes os saldos dessas contas, e dar conformidade aos respectivos saldos, abrir conta depósito, prorrogação, assinar declarações, preencher cadastros e formulários, bloquear, desbloquear, alterar, revalidar e cadastrar senhas, receber quantias atrasadas, firmar respectivos recibos, endossar e assinar cheques, efetuar custódia, fazer transferências de numerários; liquidar contas, abrir novas, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, passar recibos, dar e aceitar quitações, requisitar talões de cheque, levar títulos a protesto, transigir, assumir obrigações, demitir/admitir funcionários, compromissos; podendo comprar e vender mercadorias, bens



SELO(S): 12B116AAA095049-WIS, 12B116AAA095050-PTL  
CONFIRME AUTENTICIDADE: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/ar?c=12B116AAA0950498v-WIS>  
EMOL: R\$ 82,04, TFC: R\$ 21,17, FUNC: R\$ 11,27, FSE: R\$ 2,11 ISSQN: R\$ 4,10, TOTAL: R\$ 120,69



Folha Nº  
021

FLS. 021 CMFA

LIVRO Nº 11

móveis, imóveis rurais e urbanos, semoventes, cotas que o(a) outorgante tem direito em empresas, concordar com a descrição dos imóveis, transmitir e adquirir posses, domínios, direitos, direção e ação, assinar escrituras, celebrar contratos, inclusive de alteração social de tais empresas, distrato e rescisões, celebrar contratos de compra e venda de imóveis residenciais e comerciais, concordar e discordar de cláusulas e condições, receber dinheiro, títulos e valores, passar recibos e dar quitações, sacar duplicatas de faturas e letras de cambio, aceitar, endossar, caucionar, emitir e descontar duplicatas, notas promissórias, efetuar descontos, conceder prorrogação de prazos e modificar vencimentos de títulos; celebrar contratos comerciais, receber dinheiro, títulos e valores, passar recibos e dar quitações, sacar duplicatas de futuras e letras de cambio, aceitar, endossar, caucionar, emitir e descontar duplicatas, notas promissórias, efetuar descontos, conceder prorrogação de prazos e modificar vencimentos de títulos; podendo ainda o dito(a) procurador(a) negociar e/ou regularizar pendências, débitos e dívidas, podendo para tanto, assinar Instrumento de Aditamento de Rerratificação, Escritura de Confissão de Dívidas, concordar e discordar de valores, juros, correção monetária e taxas diversas, verificar e/ou solicitar saldo devedor, quitar saldo devedor, pagar dívidas, ajustar e prorrogar vencimento, fazer parcelamentos, pagar quantias atrasadas, liquidação total parcial da dívida, desentranhar e retirar documentos, firmar respectivos recibos, assinar todos e quaisquer documentos junto ao devido banco pertinente à dívida; podendo ainda, contrair empréstimo e/ou financiamento em nome do(s) outorgante(s), podendo para tanto, assinar contratos de abertura de crédito, notas e cédulas de crédito e financiamento, e abertura de conta com todos as cláusulas e condições legais, sacar e receber importâncias, parcelas, assinar e conceder aval em operações de crédito, assinar requerimentos, autorizações, recibos, dar e receber quitação, preencher formulários e cadastros, prestar declarações e assina-las se necessário for, juntar, apresentar e assinar todos os documentos exigidos pelas repartições competentes, com bancos e estabelecimentos de crédito em geral, dar a estes as necessárias ordens e instruções, assinar propostas, cartas de remessas, correspondências, papéis e quaisquer documentos, caucionar, descontar, transferir e endossar conhecimentos de depósito e conhecimento de embarque; podendo ainda dito(a) procurador(a) representa-los junto aos órgãos Públicos, Federais, Estaduais, Municipais, Junta Comercial, Ministério do Trabalho, Receita Federal do Brasil, PROCON, Coletoria Estadual, Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, Delegacia Fiscal, Prefeitura Municipal, Ministério da Previdência Social, INSS e Caixa Econômica Federal e cartórios em geral, inclusive Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas e os demais órgãos públicos, seja eles federais, estaduais ou municipais, bem como junto à Delegacia de Polícia Civil, fazendo boletim de ocorrência/termo circunstanciado de ocorrência; podendo ainda mover processo judicial em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias seguindo umas as outras até o final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda poderes especiais para confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, receber e dar quitação, desistir, transigir, variar de ações, firmar compromissos e acordos receber valores e dar quitação, requerer falências, inventários, falar em autos, participar de audiências; podendo ainda requerer abertura e baixa de inscrição estadual, assinar alterações contratuais da referida empresa, transferir cotas, incorporar imóveis ao capital social, prestar declarações, expedir

Cartório Tabelionato de Notas,  
Protesto, RTD e RCPJ de  
Foz de Iguaçu - TO  
F. Lianna Montalvão Soares



SELO(S): 128116AAA095049-WIS,128116AAA095050-PTL  
CONFIRME AUTENTICIDADE: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/q7c=128116AAA095049@v=WIS>  
ENCL: R\$ 82,04, TFF: R\$ 21,17, FUNC: R\$ 11,27, FSE: R\$ 2,11 ISSQN: R\$ 4,10, TOTAL: R\$ 120,69



certidões da junta comercial do estado; assinar guias e notas fiscais de compra e venda e requerer e pegar F.I.C., B.I.C. e N.F., em nome da outorgante, assinar requerimentos, prestar declarações, juntar e retirar quaisquer documentos; representar em estabelecimentos particulares, bem como escritórios contábeis e qualquer negócio bancário em nome da outorgante, assinar requerimentos, autorizações, recibos, pagar taxas; juntar, apresentar e assinar todos os documentos exigidos pela repartição competente, representar o(a) outorgante onde com esta se apresentar, requerendo e assinado onde e o que preciso for; enfim praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato, o que darei por firme valioso como se presente fosse. O outorgante declara que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação do(a) mandatário(a), objeto, prazo, e todas as demais cláusulas principais e adjacentes, estando tudo em conformidade com a sua solicitação, responsabilizando-se por qualquer equívoco, bem como por qualquer incorreção e por consequência, isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades decorrentes de tais informações, as quais são inalteráveis e por consequência, eventuais correções somente serão realizadas mediante a lavratura de um novo instrumento. E, de como assim disse(ram), do que dou fé, digitei este instrumento que lhe(s) sendo lido em voz alta, aceita(m) e assina(m). Comigo - Cleitiane da Silva Mendonça Pires - Tabeliã-Nomeada que a fiz digitar, subscrevi e assino. Formoso do Araguaia/TO, 04 de junho de 2021. (ass.) **Patricia Regina Coelho** (ass.) **Cleitiane da Silva Mendonça Pires**. Nada mais. Traslada em seguida do livro e folhas.

*Cleitiane da S. Mendonça Pires*  
CLEITIANE DA SILVA MENDONÇA PIRES

Tabeliã-Nomeada

*Patricia Regina Coelho*

P R COELHO ALIMENTOS LTDA ME representada por

PATRICIA REGINA COELHO

Outorgante

Cartório Tabelionato de Notas,  
Protesto, RTD e RCPJ de  
Formoso do Araguaia - TO

*Eliana Montelo Souza*  
Oficiala - Tabela



SELO(S): 128116AAA095040-WIS,128116AAA095050-PTL  
CONFIRME AUTENTICIDADE: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/gr?c=128116AAA095049Bv=WIS>  
EMOL.: R\$ 82,04, TF: R\$ 21,17, FUNC: R\$ 11,27, PSE: R\$ 2,11 ISSQN: R\$ 4,10, TOTAL: R\$ 120,69





Folha Nº  
030  
CMFA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSTITUCION DE 1988  
SECRETARIA NACIONAL DE TRIBUTAÇÃO  
CONTRIBUICAO SOCIAL DO FIDEJEM 041

**TO**

Nome: **KLAY CLAUDIO COELHO**

CPF: 02786373062

RG: 614.549.991-68

DATA NACIMENTO: 18/04/1996

PROFISSAO: **ENFERMEIRO**

ESTADO CIVIL: **D**

INSCRIÇÃO: **02786373062**

VALIDADE: **24/06/2023**

PROFISSÃO: **ENFERMEIRO**

ESTADO CIVIL: **D**

Observações:  
sem observações.

*Klay Claudio Coelho*

PROFISSÃO: **ENFERMEIRO**

CIDADA: **PARANAGUA DO ARAUJAZA, TO**

DATA CATEGORIA: **26/06/2019**

INSCRIÇÃO: **02786373062**

PROFISSÃO: **ENFERMEIRO**

ESTADO CIVIL: **D**

**TOCANTINS**

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS DO BRASIL  
1650431613

PROFISSÃO PLASTIFICAR  
1650431613



Forma Nº  
**031**  
 CMFA

Atendimento ao Cliente: 0800 721 3330

Conta referente a: **Agosto/2022** Data prevista de emissão da fatura: **29/02/2022** CNPJ: 06.908.000/0001-00

Nº da Conta / UC (Unidade Consumidora): **8/3028088-7**

Canal de contato

Condições de uso e validade da fatura: A fatura é válida por 90 dias a partir da data de emissão. Para os serviços de água e esgoto, a validade é de 180 dias. A validade da fatura é de 90 dias a partir da data de emissão. A validade da fatura é de 90 dias a partir da data de emissão. A validade da fatura é de 90 dias a partir da data de emissão.

Atividade	Atividade	Consumo	Taxas
001 - Energia	122,80	122,80	18,19
002 - Água	10,00	10,00	1,50
003 - Esgoto	10,00	10,00	1,50
004 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
005 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
006 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
007 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
008 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
009 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
010 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
011 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
012 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
013 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
014 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
015 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
016 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
017 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
018 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
019 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
020 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
021 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
022 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
023 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
024 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
025 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
026 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
027 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
028 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
029 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
030 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
031 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
032 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
033 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
034 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
035 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
036 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
037 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
038 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
039 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
040 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
041 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
042 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
043 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
044 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
045 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
046 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
047 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
048 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
049 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
050 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
051 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
052 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
053 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
054 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
055 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
056 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
057 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
058 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
059 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
060 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
061 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
062 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
063 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
064 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
065 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
066 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
067 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
068 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
069 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
070 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
071 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
072 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
073 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
074 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
075 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
076 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
077 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
078 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
079 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
080 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
081 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
082 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
083 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
084 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
085 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
086 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
087 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
088 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
089 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
090 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
091 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
092 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
093 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
094 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
095 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
096 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
097 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
098 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
099 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
100 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00

TOTAL: 122,80 122,80 178,08 626,73 2,51 18,19

VENCIMENTO: **04/02/2022** TOTAL A PAGAR: **R\$ 732,80**

Historico de Consumo (KWh)

RESERVADO AO FISCO

6f41 99da 6b16 d4b9 29d9 df54 e9d5 c13d

Indicadores de Qualidade (15001 - FURNOS)				Composição do Consumo		
Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	Discriminacao	Valor (R\$)	%	
00 MENSAL	7,30	0,00	001 - Energia	122,80	16,87	
00 TRIMESTRAL	14,60	0,00	002 - Água	10,00	1,37	
00 ANUAL	29,20	0,00	003 - Esgoto	10,00	1,37	
01 MENSAL	7,30	0,00	004 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
01 TRIMESTRAL	14,60	0,00	005 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
01 ANUAL	29,20	0,00	006 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
02 MENSAL	7,30	0,00	007 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
02 TRIMESTRAL	14,60	0,00	008 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
02 ANUAL	29,20	0,00	009 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
03 MENSAL	7,30	0,00	010 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
03 TRIMESTRAL	14,60	0,00	011 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
03 ANUAL	29,20	0,00	012 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
04 MENSAL	7,30	0,00	013 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
04 TRIMESTRAL	14,60	0,00	014 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
04 ANUAL	29,20	0,00	015 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
05 MENSAL	7,30	0,00	016 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
05 TRIMESTRAL	14,60	0,00	017 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
05 ANUAL	29,20	0,00	018 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
06 MENSAL	7,30	0,00	019 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
06 TRIMESTRAL	14,60	0,00	020 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
06 ANUAL	29,20	0,00	021 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
07 MENSAL	7,30	0,00	022 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
07 TRIMESTRAL	14,60	0,00	023 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
07 ANUAL	29,20	0,00	024 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
08 MENSAL	7,30	0,00	025 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
08 TRIMESTRAL	14,60	0,00	026 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
08 ANUAL	29,20	0,00	027 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
09 MENSAL	7,30	0,00	028 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
09 TRIMESTRAL	14,60	0,00	029 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
09 ANUAL	29,20	0,00	030 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
10 MENSAL	7,30	0,00	031 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
10 TRIMESTRAL	14,60	0,00	032 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
10 ANUAL	29,20	0,00	033 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
11 MENSAL	7,30	0,00	034 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
11 TRIMESTRAL	14,60	0,00	035 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
11 ANUAL	29,20	0,00	036 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
12 MENSAL	7,30	0,00	037 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
12 TRIMESTRAL	14,60	0,00	038 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
12 ANUAL	29,20	0,00	039 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
13 MENSAL	7,30	0,00	040 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
13 TRIMESTRAL	14,60	0,00	041 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
13 ANUAL	29,20	0,00	042 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
14 MENSAL	7,30	0,00	043 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
14 TRIMESTRAL	14,60	0,00	044 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
14 ANUAL	29,20	0,00	045 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
15 MENSAL	7,30	0,00	046 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
15 TRIMESTRAL	14,60	0,00	047 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
15 ANUAL	29,20	0,00	048 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
16 MENSAL	7,30	0,00	049 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
16 TRIMESTRAL	14,60	0,00	050 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
16 ANUAL	29,20	0,00	051 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
17 MENSAL	7,30	0,00	052 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
17 TRIMESTRAL	14,60	0,00	053 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
17 ANUAL	29,20	0,00	054 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
18 MENSAL	7,30	0,00	055 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
18 TRIMESTRAL	14,60	0,00	056 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
18 ANUAL	29,20	0,00	057 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
19 MENSAL	7,30	0,00	058 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
19 TRIMESTRAL	14,60	0,00	059 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
19 ANUAL	29,20	0,00	060 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
20 MENSAL	7,30	0,00	061 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
20 TRIMESTRAL	14,60	0,00	062 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
20 ANUAL	29,20	0,00	063 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
21 MENSAL	7,30	0,00	064 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
21 TRIMESTRAL	14,60	0,00	065 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
21 ANUAL	29,20	0,00	066 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
22 MENSAL	7,30	0,00	067 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
22 TRIMESTRAL	14,60	0,00	068 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
22 ANUAL	29,20	0,00	069 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
23 MENSAL	7,30	0,00	070 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
23 TRIMESTRAL	14,60	0,00	071 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
23 ANUAL	29,20	0,00	072 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
24 MENSAL	7,30	0,00	073 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
24 TRIMESTRAL	14,60	0,00	074 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
24 ANUAL	29,20	0,00	075 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
25 MENSAL	7,30	0,00	076 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
25 TRIMESTRAL	14,60	0,00	077 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
25 ANUAL	29,20	0,00	078 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
26 MENSAL	7,30	0,00	079 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
26 TRIMESTRAL	14,60	0,00	080 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
26 ANUAL	29,20	0,00	081 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
27 MENSAL	7,30	0,00	082 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
27 TRIMESTRAL	14,60	0,00	083 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	
27 ANUAL	29,20	0,00	084 - Taxa de Serviço	0,00	0,00	



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 Folha Nº  
 022  
 CMFA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.930.974/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL P R COELHO ALIMENTOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RESTAURANTE MATHEUS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV RIO FORMOSO	NÚMERO 288	COMPLEMENTO QUADRA56 LOTE 05
------------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 77.470-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO FORMOSO DO ARAGUAIA	UF TO
-------------------	----------------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RESTAURANTEMATHEUS.FSO@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 3357-3192
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2021 às 10:41:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**FORMOSO  
DO ARAGUAIA**

Tempo novo, comprometido com o povo



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
ADM. 2021/2024

SECRETARIA DE FINANÇAS  
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC  
CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL - CIM

N.º 2021110302

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Ressalvados os direitos futuros da Fazenda Pública Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, **CERTIFICAMOS** a requerimento de parte interessada que consultando os arquivos cadastrais do **Contribuinte** abaixo identificado, constatamos nada haver de débito, ou lançamentos até a presente data, ficando, porém, ressalvados os direitos sobre futuras verificações ou lançamentos que por ventura se efetuar.


Nome do Contribuinte P R COELHO ALIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ 41.930.974/0001-51
---	--------------------------------

Endereço (nome do logradouro, número e setor) AV. RIO FORMOSO N.º 288 QD -56 LT 05 CENTRO - FORMOSO DO ARAGUAIA - TO	CMC/CIM 21.712-01
---	----------------------

CEP 77.470-000	Município FORMOSO DO ARAGUAIA	UF TO
-------------------	----------------------------------	----------

Período de verificação 2021	Validade desta certidão: 180 DIAS
--------------------------------	--------------------------------------

Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Novembro de 2021.

  
Izabel Alves Pereira Oliveira  
Diretora Geral Receita Fazendária  
Decreto 034/2021

DIRETOR GERAL DA RECEITA FAZENDÁRIA





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:  
3555803



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL** P R COELHO ALIMENTOS LTDA - ME

**CNPJ** 41.930.974/0001-51

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Restaurantes e similares

**ENDEREÇO:** AVE AVENIDA RIO FORMOSO, 288, ZONA URBANA - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO** FORMOSO DO ARAGUAIA - TO

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Terça-feira, 15 de Fevereiro de 2022 - 14h 12m 42s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P R COELHO ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 41.930.974/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:23:58 do dia 21/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2022.

Código de controle da certidão: **DB5D.3859.5B9A.CEB6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.930.974/0001-51

**Razão Social:** R COELHO ALIMENTOS LTDA

**Endereço:** AV RIO FORMOSO 288 QUADRA 56 LOTE 05 / SETOR CENTRAL /  
FORMOSO DO ARAGUAIA / TO / 77470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2022 a 04/03/2022

**Certificação Número:** 2022020309503106149586

Informação obtida em 15/02/2022 14:14:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P R COELHO ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 41.930.974/0001-51  
Certidão nº: 5558699/2022  
Expedição: 15/02/2022, às 14:21:46  
Validade: 14/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P R COELHO ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.930.974/0001-51, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Gabinete da Presidência**

**EXTRATO DO CONTRATO DE EMPRESA DO RAMO DE PANIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, a seguir denominada Contratante, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. JK, s/nº, centro, em Formoso do Araguaia-TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.447.820/0001-99, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade nº 761.384 - SSP/TO, CPF nº 010.172.301-61, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia - TO.

**CONTRATADA:** PR COELHO ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.930.974/0001-51, com sede na Av: Rio Formoso Nº 288- Centro, CEP: 77.470-000, representado pelo Sr. **LUIZ CLÁUDIO COELHO**, brasileiro, comerciante, comerciante, CPF Nº 618.115.991/68, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia - TO.

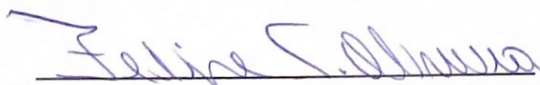
**VALOR:** R\$ 15.415,00 (quinze mil quatrocentos e quinze reais).

**VIGÊNCIA:** 03 de Fevereiro/2022 a 31 de Dezembro de 2022.

As despesas com a execução deste contrato correrão por DOTAÇÃO: **DOTAÇÃO: 01.031.0038.2001; Manutenção das Atividades Legislativas – 3.3.90.30.0010 – Material de Consumo.**

Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE PANIFICAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ PARA CONSUMO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2022.**

Formoso do Araguaia aos 04 de fevereiro de 2022.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
FELIPE SOUZA OLIVEIRA



01.447.820/0001-99  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORMOSO DO ARAGUAIA  
Av. JK, Nº. 191 - Centro  
CEP 77.470-0



Folha Nº  
039  
CMFA

CERTIFICADO  
Certifico que o presente Ato foi Publicado  
no Placar da Câmara Municipal de  
Formoso do Araguaia TO, em sua íntegra  
Formoso do Araguaia-TO 03.01.2022

Secretária Geral

Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Gestão 2021/2022

PORTARIA Nº 06/2022- GP/CMFA

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal de  
contrato da Câmara Municipal de  
Formoso do Araguaia - TO.”

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS  
QUE LHE SÃO PERMITIDOS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FORMOSO DO  
ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal no 8.666/93 - Lei de Licitações e  
Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e  
fiscalizada por um representante da Administração;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor ELIAS FERREIRA PINTO, CPF Nº. 005.067.351-33, para  
exercer a função de Fiscal de Contrato na Câmara Municipal de Formoso do Araguaia.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia 03 de janeiro de 2022.

Felipe Souza Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal  
Felipe Souza Oliveira  
Vereador Presidente